

PORTARIA Nº 090/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 195/2014, AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **NOELI HUPPES**, com cargo de Auxiliar Administrativo, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.00011/11-1, datada em 21/07/2014, em anexo.

- ***Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach:***

- ***Período de 15.05.1973 a 15.12.1973***

- ***Período de 01.03.1974 a 30.11.1974***

- ***Período de 01.03.1975 a 30.11.1975***

- ***Período de 12.03.1976 a 30.11.1976***

- ***Período de 14.03.1977 a 31.03.1979***

- ***Município de Selbach***

- ***Período de 01.12.1985 a 28.02.1991***

- ***Sociedade Hospitalar São Jacob***

- ***Período de 01/06/1993 a 30/07/1995;***

São averbados 4.387 (quatro mil trezentos e oitenta e sete dias), correspondente a 12 anos e 07 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.02.2023

Fabício Schneider
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento